



27 MAR 2019

LEI Nº 2.301/2019
DE 01 DE MARÇO DE 2019

"DENOMINA DE VILLA LOBOS A ATUAL RUA C,
LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO HIPÓLITO".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Villa Lobos a atual rua C, localizada no bairro Santo Hipólito, perpendicular à rua Dilermando Reis.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de março de 2019.

Simone Carvalho

Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2019.

Shirley Cosme Marques Drumond Rocha

Assessora de Governo Interina